



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15
DE MAIO DE 2023***

**5.5. REGISTO N.º 22.276/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.276/2023, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Casal dos Bernardos**, sediada na Rua da Igreja, n.º 2, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 688/2022 (licenciamento de obras de alteração de salão, sito na referida morada, para casa mortuária).-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 25.762/2023, a colocar à consideração superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 1.523,82€, que inclui a verba (já paga) de 277,20€ (203,40€ - apreciação do pedido e 73,80€ - vistoria).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.523,82 EUROS** À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CASAL DOS BERNARDOS**, A IMPORTÂNCIA DE **277,20 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIÇÃO DO PROCESSO E À VISTORIA REALIZADA, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*